RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação do espaço Galeria dos Vereadores, situado no Plenário da Câmara Municipal de Aragominas.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins,** aprovou nos termos do artigo 80, V do Regimento Interno e a **Presidente da Câmara** promulga a presente **Resolução:**

Art. 1º Fica denominada de Galeria "Vereador Geraldo Leandro Soché" a galeria dos vereadores da Câmara Municipal de Aragominas, espaço situado no Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º A Galeria de que trata esta Resolução deverá conter a foto de todos os vereadores que já tiveram mandato neste Poder legislativo.

Parágrafo único. As fotos dos vereadores deverão estar em tamanho padrão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

ENEILTA ALVES DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de
Aragominas/To.

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-T